

1 Aos dezoito de dezembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, abriu-se os trabalhos da
2 26º (vigésima sexta) Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal Aliança para
3 Saúde – CIAS, reunindo-se, em sua sede administrativa, situada à Rua Doutor Antônio Mourão
4 Guimarães, nº 18, 2º andar, Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG, a primeira chamada sem
5 *quórum*, em segunda chamada, às quatorze e trinta, os Prefeitos, Secretários de Saúde e demais
6 representantes dos Entes Consorciados, para deliberarem sobre a ordem do dia, devidamente
7 convocada pelo Ofício SE/CIAS nº 0541/2023, a saber: 1) Autorização de alienação de bens
8 permanentes sem utilidade; 2) Aprovação do Orçamento de 2024; 3) Balanço de implementação
9 do Samu Macro Centro; 4) Referendo da recondução do Secretário Executivo; 5) Atualização
10 do valor das bolsas de estágio e 6) Assuntos gerais. Realizada através da plataforma virtual
11 *Google Meet*, link da videochamada: <https://meet.google.com/njj-jiin-rvd>, a Assembleia foi
12 composta pelos seguintes Municípios e seus respectivos representantes, que assinam a presente
13 Ata: presente na sede o Sr. João Paulo da Silva, Secretário Interino de Saúde do Município de
14 Lagoa Santa (31) 98960-4131 e 31 99321-0109, joaosilva@lagoasanta.mg.gov.br; e
15 virtualmente participaram: Alexandre Antônio dos Santos, Secretário de Saúde do Município
16 de Raposos, (31) 99685-7300, saude@raposos.mg.gov.br; Andressa Aparecida de Oliveira,
17 Secretária de Saúde do Município de Matozinhos, (31) 99677-9174,
18 secretariadesaude@matozinhos.mg.gov.br - apoliije@gmail.com; Leandro Leonardo de Assis
19 Moreira, Secretário de Saúde do Município de Ouro Preto, (31) 98732-2301,
20 saude@ouropreto.mg.gov.br; Isabela Teixeira Rezende Guimarães, Secretária Adjunta de
21 Saúde do Município de Ouro Preto e Sanley Soares Santiago Gomes, Gerente de Redes do
22 Município de Ouro Preto, (31) 98695-1116; Sheila Nara Ferreira, Secretária Adjunta de Saúde
23 do Município de Nova Lima, (31) 99277-7875, sheila.nara@pnl.mg.gov.br; Cleusa de Lourdes
24 Claudino, Secretária de Saúde do Município de Itabirito, (31) 99548-6462,
25 cleusa.claudino@pmi.mg.gov.br; e Viviane Carolina Correia, Superintendente de Saúde do
26 Município de Itabirito (31) 99748-9141; Carlos Henrique Ferreira Alves, Secretário de Saúde
27 do Município de São José da Lapa, (31) 98759-7266, saude@saojosedalapa.mg.gov.br; Pedro
28 Mousinho Gomes Carvalho Silva, Diretor de Orçamento e Finanças do Município de Belo
29 Horizonte, (31) 3277-7775; Wanderson de Oliveira e Ricardo Lopes Martins, Diretor de
30 Logística e Suprimentos do Município de Belo Horizonte (31) 3246-8570; Erick Bernardo
31 Baeta Pinheiro, Secretário de Saúde do Município de Vespasiano, (31) 98751-0304,
32 secsaude@vespasiano.mg.gov.br; Márcia Regina Rodrigues Miranda, Assessora do Secretário
33 de Saúde do Município de Vespasiano (31) 98725-6754 e Alexandre Santos Ribeiro, da RUE
34 do Município de Vespasiano, (31) 98769-3879; Rodrigo Augusto Rocha Vieira – Ribeirão das
35 Neves/MG, (31) 98463-2482, gabinete.semsa@ribeiraodasneves.mg.gov.br; Bruno Perdigão
36 Alexandrino, Secretário de Saúde do Município de Nova União/MG, (31) 99705-0719,
37 saude@novauniao.mg.gov.br; Mariana da Conceição Nunes Sete, Secretária de Saúde do
38 Município de Sabará/MG, (31) 98758-0908, saude@sabara.mg.gov.br e Júnia Édia Ribas,
39 Coordenadora do SAMU do Município de Sabará, (38) 99922-2509, samu@sabara.mg.gov.br;
40 Wesley Denis Ramos, Secretário de Saúde do Município de Confins/MG, (31) 99403-1434,
41 sec.saude@confins.mg.gov.br; Marcílio Bezerra da Cruz, Prefeito do Município de Taquaraçu
42 de Minas/MG e Vice-Presidente do CIAS, (31) 99922-3890,
43 gabinete@taquaracudeminas.mg.gov.br; Arlen de Araújo Marques, Secretário de Saúde do
44 Município de Jaboticatubas/MG, (31) 98611-0846, arlenmarques@yahoo.com.br; Leandro
45 Guilherme Silva Ferreira, Secretário de Saúde do Município de Mariana/MG,
46 leandrusxi@hotmail.com; Alisson Vitor Marques, Secretário de Saúde do Município de
47 Caeté/MG, (31) 98547-8386, alissonmarques@caete.mg.gov.br; João Vitor Junior Claudino,

48 Secretário de Saúde do Município de Santana do Riacho/MG, (31) 98463-1907,
49 saude@santanadoriacho.mg.gov.br; Michelli Matos Moreno, Secretária de Saúde do Município de
50 Pedro Leopoldo, (31) 99640-1734, mmmoreno@pedroleopoldo.mg.gov.br. Os representantes dos entes
51 consorciados presentes – que não o respectivo Chefe do Executivo Municipal – compareceram
52 munidos de delegação de poderes específica para a legítima representação na Assembleia. Ante
53 a ausência do Presidente e do Vice-Presidente, devidamente justificadas, a Assembleia foi
54 presidida e conduzida pelo Secretário Executivo do CIAS, Sr. Diran Rodrigues de Souza Filho.
55 Constatado o *quórum* de Municípios consorciados habilitados para o voto necessário para a
56 ordem do dia, nos termos do art. 10, § 12, do Contrato de Consórcio vigente, (possuir contrato
57 de rateio ativo e estar adimplente com suas obrigações perante o CIAS), abriu-se os trabalhos.
58 O Secretário Executivo iniciou a Assembleia agradecendo a participação de todos e pedindo
59 que no chat da reunião todos escrevessem seus nomes, cargos, telefone e endereços eletrônicos
60 para posterior envio desta ata e link para assinatura virtual. Iniciando-se os assuntos, a palavra
61 foi passada ao Secretário Municipal de Saúde do Município de Raposos, Sr. Alexandre Antônio
62 dos Anjos, nesta ocasião também representando o Presidente do CIAS, Sr. Sérgio Silveira
63 Soares, momento em que cumprimentou e agradeceu a todos pela presença, justificando a
64 ausência do Presidente por compromissos assumidos junto ao Município, desejando uma
65 excelente Assembleia. Enalteceu a conquista relativa ao avanço da implantação do SAMU
66 Regional, agradecendo, nesse tocante, o empenho, dedicação e a garra de toda a equipe e de
67 todos os envolvidos. Passada a palavra ao Secretário Executivo, este iniciou a projeção da pauta
68 da 26ª Assembleia Geral Ordinária, do dia 18 de dezembro de 2023. Neste momento, o Sr.
69 Ricardo Lopes informou que os representantes do Município de Belo Horizonte estavam
70 participando somente como ouvintes.

71 Passou-se ao primeiro ponto da pauta: **1) Autorização de alienação de bens permanentes sem**
72 **utilidade**, cuja relação foi encaminhada aos entes via e-mail. Esses bens estão sob a propriedade
73 do Consórcio e não têm mais utilidade, já tendo se tornado obsoletos ou disfuncionais. Todos
74 os 18 micro-ônibus e as 05 ambulâncias são de 2014. O veículo Zafira é de 2011. Os 20
75 *autopulses* são de 2014, sendo que as baterias já não são servíveis e a *lifeband* já não é mais
76 confiável. Além de não terem utilidade, o seu reparo e revitalização traria custos que sobrepõem
77 o próprio valor de bens novos, o que violaria a eficiência administrativa e a economicidade na
78 gestão de recursos públicos. Então, foi submetida à deliberação a alienação desses bens, sendo
79 oportunizada a manifestação de qualquer ente que não concordasse com a medida. Isabela do
80 Município de Ouro Preto pediu a retirada do item 18 da lista (micro-ônibus), afirmando que a
81 simples manutenção pode recuperá-lo. Dada a palavra ao Secretário Executivo, disse que é
82 possível a retirada. Sem qualquer outra manifestação dos presentes, foi aprovada a alienação
83 dos bens citados, salvo o aludido item 18, quais sejam: 17 micro-ônibus, 5 ambulâncias, 1
84 veículo Chevrolet Zafira e 20 *autopulses*.

85 O próximo ponto da pauta foi a **2) Aprovação do Orçamento de 2024**, que contempla todos
86 os custos operacionais e administrativos da regionalização do SAMU, envolvendo despesas de
87 pessoal, encargos sociais, despesas de investimento e outras. Foi esclarecido pelo Secretário
88 Executivo que tem-se, de receitas correntes, o valor de R\$149.133.326,23 e de despesa, o
89 mesmo valor, de R\$149.733.326,23, sendo R\$79.595.000,00 referente a despesas de pessoal e
90 encargos sociais, R\$5.083.000,00 a investimentos e R\$65.055.326,23 a despesas correntes.
91 Submetido o orçamento à deliberação, foi oportunizado que qualquer dos presentes
92 apresentasse divergência, o que não foi feito. Portanto, por unanimidade, foi aprovado o
93 orçamento de 2024 do Consórcio Aliança.

O próximo ponto da pauta foi o **3) Balanço de implementação do Samu Macro Centro**. O Secretário Executivo ponderou que muitos presentes já sabem acerca do evento do lançamento geral da Macro Centro, que aconteceu no dia 13/12/2023, no Salão Nobre da Secretaria de Saúde de Belo Horizonte, com a presença do Governador, do Secretário de Estado, do Prefeito de Belo Horizonte, do Secretário de Saúde de Belo Horizonte, do COSEMS, do Consórcio, do IPSEMG e de vários Secretários de Saúde que estão nesta Assembleia e também alguns que não estão. Esse lançamento significa que nós temos hoje uma regional onde os Municípios estão integrados por uma rede macro regionalizada de urgência-emergência, com estruturas móveis, quais sejam as unidades de suporte básico (USB) e as unidades de suporte avançado (USA), além de todas as portas de entrada para esse serviço, primárias e secundárias. E, mais do que isso, também por conta da regionalização, é oficializado, de forma definitiva, o financiamento tripartite, envolvendo Municípios, Estados e a União. Foi elucidado pelo Secretário Executivo que é um projeto importantíssimo, já pensado e tentado há muitos anos, e que agora está se realizando, o que traz enorme satisfação, sobretudo porque beneficia cerca de 4 milhões de pessoas a serem servidas por um serviço de urgência-emergência de excelência. Em anexo a esta Ata segue o cronograma das inaugurações nos Municípios, já com as novas ambulâncias. Foi narrado pelo Secretário Executivo que ontem, 17/12/2023, o CIAS esteve no Município de Jaboticatubas, tendo o lançamento sido muito bom. Estiveram presentes Prefeitos, ex-Prefeitos, Secretários de saúde, o COSEMS foi representado pela Nádia Cristina e a população ficou extremamente satisfeita com o SAMU já rodando na cidade. Amanhã, dia 19/12/2023, serão dois lançamentos, às 11h em Confins e às 15h em Vespasiano, onde acontecerá o lançamento de uma Microrregional do SAMU. O Secretário Executivo esclareceu que o último lançamento é muito representativo, por ser uma Microrregião completamente desassistida. Seguindo com o cronograma, no dia 20/12/2023, às 16h, terá a inauguração no Município de Lagoa Santa. Dia 21/12/2023 em Nova União, às 15h. Dia 22/12/2023, Pedro Leopoldo às 10h e Caeté às 14h. Os horários foram acordados com os respectivos Prefeitos e Secretários de saúde, de modo que todos são bem-vindos e são convidados para esses lançamentos. Todos esses lançamentos foram discutidos com a Central de Regulação, com o Dr. Roger e a nossa equipe, para que a equipe da Central de Regulação possa estar preparada para o início dos trabalhos, assim como estava em Jaboticatubas. Quanto à implementação, estamos terminando de receber todos os itens necessários. Os insumos foram todos recebidos e enviados. Jaboticatubas e a Micro Vespasiano já contam com ambulâncias montadas. Os medicamentos da Micro Vespasiano já estão armazenados no Município de Vespasiano para serem levados para os outros Municípios. Então, estamos prontos de fato para iniciar com essas datas, sem nenhuma falha. Estamos esperando os radiocomunicadores, mas os celulares, com chip, já foram comprados e entregues junto às ambulâncias novas. Portanto, a comunicação, conforme foi dito na reunião de terça-feira, será feita via celular e assim que chegar os rádios, será feita via rádio comunicação também. Passada a palavra à Assembleia para que alguém se manifestasse acerca da implementação, ninguém se manifestou. O Secretário Executivo agradeceu a participação de todos, e renovou os convites para comparecimento, amanhã, no lançamento da Micro Vespasiano, pois é muito importante dar essa força e mostrar que nós estamos presentes, que estamos todos juntos e que, de fato, é uma regionalização. Não é um SAMU de nenhum Município em isolado. É um SAMU de 23 Municípios que atende 4 milhões de pessoas. Passou-se ao próximo ponto da pauta: **4) Referendo da recondução do Secretário Executivo**. Foi concedida a palavra a Luiz Guilherme Batista Carvalho, Diretor jurídico do Consórcio, para fazer a apresentação. Introduziu esclarecendo que o assunto que está em pauta agora é uma alteração que já foi aprovada pela maioria das Câmaras Municipais dos Municípios

consozciados, na 1ª Alteração ao Contrato do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde. Diz respeito a um critério que nós inserimos nessa alteração do contrato, visando dar maior legitimidade à gestão, qual seja a previsão de que a nomeação do Secretário Executivo deve ser referendada pela Assembleia dos Entes Consorciados. Como é um cargo diretivo do consórcio, o entendimento é que a legitimidade de quem ocupa esse cargo tem que ser dada por todos os Municípios que serão impactados. Então, é nessa perspectiva que a gente passa a esse ponto de pauta para colocar em votação o referendo do Secretário Executivo, para a continuidade do Sr. Diran Rodrigues de Souza Filho a partir do dia primeiro de janeiro de 2024. Retornada a palavra ao Secretário Executivo: *"Pessoal, a gente trabalhou esse ano 2023 para a implantação e eu fui nomeado pelo Presidente do Consórcio para ser o Secretário Executivo, mesmo a nomeação contemplando 2023 e 2024, achamos por bem esse ponto de pauta. Então, eu queria primeiro agradecer a confiança de todos vocês que estiveram nesse período, graças a Deus estamos conseguindo cumprir todo nosso cronograma de iniciar essa macrorregião em 2023 para não ser impactado pela eleição de 2024 e daí o motivo da gente colocar esse ponto de pauta também em 2023, para não ter interferência no processo eleitoral de 2024"*. Submetida a questão à deliberação, foi oportunizado que qualquer dos presentes se manifestassem em sentido contrário. Não havendo manifestação, a recondução foi referendada por unanimidade.

Passou-se ao item 5) **Atualização das bolsas de estágio**. O Secretário Executivo elucidou, de início, que atualmente os estágios na Região Metropolitana de Belo Horizonte têm sido muito valorizados, seja por empresa privada, seja por empresa pública, de forma que a bolsa praticada pelo CIAS perdeu sua competitividade, e demanda por atualização. Então, colocou-se em votação a bolsa de R\$ 1.320,00 para um estágio de 4 horas; a bolsa de R\$ 1.450,00 para um estágio de 5 horas; e a bolsa de R\$ 1.800,00 para um estágio de 6 horas. Oportunizado que algum dos presentes discordasse dos valores propostos, não houve qualquer divergência. Aprovada, portanto, a atualização do valor das bolsas de estágio por unanimidade.

Finalmente, passou-se aos 6) **Assuntos gerais**. O Secretário Executivo esclareceu a urgência e a ininterruptibilidade do serviço prestado pelo CIAS, e que o atraso no repasse dos valores de rateio coloca em flagrante risco a paralisação do SAMU, e o pagamento das verbas trabalhistas aos colaboradores da saúde. Assim, solicitou que os Municípios sempre paguem as verbas de rateio a tempo e modo previstos no respectivo contrato de rateio.

Dada a Palavra ao Sr. Alexandre dos Anjos, Secretário de Saúde de Raposos: *"Oi, Diran e demais colegas participantes. No levantamento que foi feito, foi feito o levantamento sem o custeio do Estado? Então, eu gostaria de ver se depois que o Estado já começar a fazer o custeio dele, se vai ter algum impacto nos demais municípios ou não, no momento inicial não haverá impacto, vai ter feito novo levantamento depois que o Estado começar a fazer o repasse?"* Retornada a palavra ao Secretário Executivo: *"Ô Alexandre, o custo municipal já foi apartado do repasse estadual e federal. Eu tenho consolidado aqui, vou abrir a planilha para demonstrar para vocês, para poder ficar claro, porque isso não pode ter dúvida alguma. O financiamento, o valor do SAMU, ele é R\$ 8.927.317,78 o valor mensal do custo do SAMU. Desses R\$ 8.927.000, a União vai pagar R\$ 1.475.000,00, o Estado R\$ 2.820.000,00 e os municípios juntos R\$ 4.631.000,00. Esse valor da União e do Estado, ele é baseado nesse financiamento de 11 USA's e 41 USB's, que é o total que tem na nossa regional, aprovado pelo Estado. O repasse federal fica em R\$ 550.000,00 para USA's e R\$ 699.000,00 para as USB's, em um total estadual de R\$ 1.387.967, mais esses repasses da Central de Regulação e do NEP. Então, o Estado, contando NEP, etc, vai passar R\$ 2.820.000,00. O Governo Federal vai passar R\$ 1.475.000,00 e os municípios vão passar R\$ 4.631.000,00, esse é o custo operacional do SAMU. Então, o valor municipal, Alexandre, não muda. Na verdade, o Estado se*

comprometeu a passar a parte federal nos três primeiros meses, até que a gente habilite. Então, o valor do Estado vai ser o somado de R\$ 2.820.000,00 mais R\$ 1.475.000,00, mais os do município continuam, R\$ 4.631.000,00. Esse dos municípios é exatamente esse per capita que vocês aprovaram 1,187 por município, que dá os R\$ 4.632.000,00. Que não altera o repasse do Estado e o Federal, porque já estávamos prevendo nesse cálculo o repasse Federal e Estadual, para custear os R\$ 8.000.000,00. Esse 1,187 paga só a metade do incremento. Ficou claro, Alexandre?" Dada a Palavra ao Sr. Alexandre dos Anjos, Secretário de Saúde de Raposos: "Não, tranquilo, é porque os municípios que têm base, eles vão ter o custeio estadual e os que não têm base, eles não vão ter o custeio, mas tá tranquilo, tá bom?". Retornada a palavra ao Secretário Executivo: "Isso, a diferença é essa, que quem tem o recebimento Estadual e Federal vai repassar os valores todos junto com a parte municipal". Finalizados os assuntos, o Secretário Executivo agradeceu imensamente a todos, e reforçou a necessidade de pagamento em dia por parte dos Municípios, e que não pode haver diferenciação entre o pagamento dos profissionais do SAMU vinculados ao CIAS (que pertence à Administração Indireta dos Municípios) e o pagamento dos profissionais das Secretarias de Saúde dos entes. Assim, agradeceu a Deus pelo êxito no início na implementação do SAMU Macro Centro, e encerrou a Assembleia.

Nada mais havendo a relatar, eu, Anaulizia Batista Afonso, secretariei esta assembleia. Lida a ata e aprovada, assinaram a presente os seguintes:


Diran Rodrigues Souza Filho
Secretário Executivo
Consórcio Intermunicipal Aliança
para a Saúde - CIAS
Diran Rodrigues de Souza Filho - Secretário Executivo do CIAS


Luiz Guilherme Batista Carvalho - Diretor Jurídico do CIAS


João Paulo da Silva - Lagoa Santa/MG, (31) 98960-4131 e (31) 99321-0109,
joaosilva@lagoasanta.mg.gov.br


Alexandre Antônio dos Anjos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPÓSOS
Alexandre Antônio dos Anjos - Raposos/MG, (31) 99685-7300, saude@raposos.mg.gov.br


Andressa Aparecida de Oliveira - Matozinhos/MG, (31) 99677-9174,
secretariadesaude@matozinhos.mg.gov.br - apolije@gmail.com


Leandro Leonardo de Assis Moreira
Secretário Municipal de Saúde
Município de Ouro Preto
Leandro Leonardo de Assis Moreira - Ouro Preto/MG, (31) 98732-2301,
saude@ouropreto.mg.gov.br



Registro nº

1434578

2º Ofício de Registro de Títulos e Docs - BH

Sheila Nara Ferreira – Nova Lima/MG, (31) 99277-7875, sheila.nara@pnl.mg.gov.brCleusa de Lourdes Claudino – Itabirito/MG, (31) 99548-6462, cleusa.claudino@pmi.mg.gov.br
Carlos Henrique Ferreira Alves – São José da Lapa/MG, (31) 98759-7266,
saude@saojosedalapa.mg.gov.br
Erick Bernardo Baeta Pinheiro – Vespasiano/MG, (31) 98751-0304,
secsaude@vespasiano.mg.gov.br
Rodrigo Augusto Rocha Vieira – Ribeirão das Neves/MG, (31) 98463-2482,
gabinete.semsa@ribeiraodasneves.mg.gov.br
Bruno Perdigão Alexandrino – Nova União/MG, (31) 99705-0719,
saude@novauniao.mg.gov.br
Mariana da Conceição Nunes Sete – Sabará/MG, (31) 98758-0908, saude@sabara.mg.gov.br
Weslei Denis Ramos – Confins/MG, (31) 99403-1434, sec.saude@confins.mg.gov.br
Marcílio Bezerra da Cruz – Taquaraçu de Minas/MG, (31) 99922-3890,
gabinete@taquaracudeminas.mg.gov.br
Arlen de Araújo Marques – Jaboticatubas/MG, (31) 98611-0846, arlenmarques@yahoo.com.br



302

Anaulizia Batista Afonso – Assessora Administrativa do CIAS

Downloaded from <http://www.sagepub.com> at 11:52 11 November 2014

